PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 40, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Distrito de Pirangi do Norte (praia de Pirangi) para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h", do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta resolução tem por finalidade autorizar a transferência temporária da Câmara Municipal de Parnamirim/RN para o Distrito de Pirangi do Norte para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza.

Art. 2º Fica autorizada a transferência temporária do Poder Legislativo Municipal para o Distrito de Pirangi do Norte, Praia de Pirangi, para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza, no dia 28 de novembro de 2025, às 18h, a ser realizada no Pirangi Village Hotel, localizado na Avenida Dep. Márcio Marinho, 123, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN – CEP: 59.161 – 250.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 26/11/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 27/11/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

Art. 3º Os recursos para atender as despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas a Câmara Municipal no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2° Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1° Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2° Secretário

Justificativa

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a esta Casa Legislativa o Projeto de Resolução em tela, que autoriza a transferência para o Distrito de Pirangi do Norte, Praia de Pirangi, para realização de Sessão Solene alusiva a Comenda Edmilson Luiz de Souza, no dia 28 de novembro de 2025, às 18h, a ser realizada no Pirangi Village Hotel, localizado na Avenida Dep. Márcio Marinho, 123, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN – CEP: 59.161 – 250.

Com esta Justificativa, esperamos a regular tramitação e aprovação do projeto de Resolução em tela, respeitadas as competências legislativas.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2° Vice - Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
1° Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2° Secretário